

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Itajá

Secretaria Municipal da Administração CNPJ 02.186.757/0001-47 ADM. 2017/2020



Portaria de nº 029 /SEMAD/18.

Itajá, 18 de janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar o servidor (A) **Adriana Martins da Silva Nunes,** no cargo dirigente Municipal de Educação, lotada na Superintendência de Educação Cultura e Desporto, portadora do **CPF**: **790.682.781-34**, e **MF**: **03.476/02**, que se deslocou até a cidade de **GOIÂNIA** - **GO**, para retirada dos certificados do **Pacto** (Programa Nacional pela Alfabetização da Idade Certa) - **PNAIC**, com saída no dia **17/01/2018** e retorno para o dia **18/01/2018**. Á serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 560,00** (**quinhentos e sessenta reais**). Discriminado da seguinte forma:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2018.